



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2022 (OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL), NA PLATAFORMA ZOOM.**

No oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma híbrida, conforme convocação, em razão da impossibilidade de reunião exclusivamente presencial devido à pandemia da Covid-19, no endereço <https://zoom.us/j/87118496223>, verificado o quórum com a presença dos sócios, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, na forma da autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney Sanches cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica nessa nossa sexta plenária híbrida da Casa de Montezuma. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente fez dois registros, um relativo ao posicionamento do Instituto acerca do Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, disponibilizado no site do IAB, e também sobre o desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, destacando que esse foi mais um ato contra a liberdade de informação ocorrido no Brasil. O segundo registro foi sobre o recebimento de cerca de cem estudantes do primeiro ano do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas, no IAB. Agradeceu ao Dr. João Manoel de Lima Junior, 3º Vice-Presidente da Comissão de Direito Empresarial do IAB e professor da matéria de Direito Empresarial na FGV. O Dr. Jorge Folena registrou, a pedido do Sr. Simão Aznar, membro efetivo do IAB e Chanceler da Faculdade Instituto Rio de Janeiro, que é conveniada ao IAB, que a referida faculdade foi avaliada com nota máxima pelo MEC.



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

Passando para o segundo item da pauta, o Dr. Sydney convocou o Dr. Felipe Rhamnusia de Lima para tomar posse como membro efetivo. A posse se deu de forma virtual. A sua saudação foi feita pelo Dr. Antonio Laért Vieira Júnior, seu proponente. Em seguida o Dr. Felipe fez seu discurso de posse. Inicialmente o Dr. Felipe fará parte da Comissão de Direito Administrativo. Dando sequência às posses, foi chamado o Dr. João Lima Arantes para tomar posse como membro efetivo. Sua saudação foi feita pelo Dr. Sérgio Guimarães Riera, seu proponente. Em seguida o Dr. João fez seu discurso de posse. Dando sequência a ordem do dia, o Senhor Presidente chamou a indicação n.026/2022, de autoria da Dr. Bernardo Gicquel, que trata da utilização do gás como matriz energética, em observância do art. 25, §2º, da Constituição Brasileira. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada por unanimidade, sendo encaminhada à Comissão de Energia, Petróleo e Gás deste Instituto. Dando continuidade à pauta, passou ao Parecer na Indicação 090/2022, que trata da alteração da redação do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para incluir a fiança bancária e o seguro garantia entre as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. O Senhor Presidente convocou o relator do Parecer, Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, para que fizesse a apresentação. Finda a apresentação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

○ Sr. presidente deu continuidade à pauta, chamando o Parecer na Indicação 091/2022, que trata sobre o Projeto de Lei nº 537/2021, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre as condições e limites aplicáveis à alteração de alíquotas do imposto sobre a importação de produtos. Convocou o relator do parecer, Dr. Marcio Ladeira Ávila, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, para que fizesse a apresentação. Finda a apresentação, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Dr. Miro Teixeira pediu a palavra para comunicar sobre sua desincompatibilização da diretoria do IAB para a disputa de uma cadeira como Deputado Federal. Seguindo, o Dr. Hariberto agradeceu



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

ao Sr. Presidente, Dr. Sydney Sanches, por sua nomeação como presidente de honra da Comissão Augusto Teixeira de Freitas de Pesquisa e Documentação, e a Coordenação do Centro de Memória do IAB; e aproveitou a oportunidade para fazer a leitura do seu discurso, que será integralmente anexado à presente ata. Logo após, passou-se para a propostas de novos sócios a serem lidas, cujo nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO HONORÁRIO (DF) PROPOSTO: DR. MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES. PROPONENTES: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. SÉRGIO ULPIANO KOPP IVO ITAGIBA. PROPONENTES: DR. ÁLVARO SÉRGIO GOUVÊA QUINTÃO E DR. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA. Logo após, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, cujo os nomes foram os seguintes: 1. MEMBRO EFETIVO (AM) PROPOSTO: DR. ANDERSON FREITAS DA FONSECA. PROPONENTES: DR. ARNON VELMOVITSKY E DR. LUIZ FELIPE CONDE. 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. EDUARDO BARBOZA MUNIZ. PROPONENTES: DR. MÁRCIO LADEIRA ÁVILA E DR. ADILSON RODRIGUES PIRES. 3. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DR. JOÃO PAULO DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA. PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS. 4. MEMBRO HONORÁRIO (RS), COMO PROFESSOR, PROPOSTO: DR. MARCELO MAYORA ALVES. PROPONENTE: DRA. MARCIA DINIS. 5. MEMBRO EFETIVO (RJ) PROPOSTO: DRA. ZAIRA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR DE CARVALHO. PROPONENTE: DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Ao fim da votação, restaram todos aprovados. Em seguida o presidente colocou a Ata da 4ª Sessão Ordinária da Gestão 2022/2025 do IAB para leitura. Logo após, submeteu a Ata da 3ª Sessão Ordinária à votação. Ata aprovada. Em prosseguimento a sessão, foi lido por esta secretária as obras doadas À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS. Às vinte horas e quinze minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a 6ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

**Sydney Limeira Sanches**  
**Presidente do IAB Nacional**

**Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso**  
**Diretora Secretária de Diversidade e Representação**

Sr. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros

Em tempo que a maioria dos atuais membros não fazia parte, defendendo como hoje a Liberdade, apesar de então com mais de 30 anos de IAB e fazendo parte do Conselho Superior, fui denunciado pelos golpistas de então, hoje fascistas, que imaginavam me calar e cassar meus direitos no Instituto.

Evidente que a acusação não deu em nada!

Encontrei no amigo Jacob Herszenhut apoio e em seguida em Claudio Pinho que se tornou também meu grande amigo, amizade que se consolidou em um encontro na bela cidade de Tiradentes, em Minas Gerais, num inesquecível fim de semana, amizade que perdura até hoje para minha alegria.

Faço o registro para constar a presente manifestação na íntegra da Ata porque só na semana passada soube do falecimento do amigo Jacob, ilustre advogado detentor de riquíssima biblioteca e democrata comunista como todo democrata.

Sr. Presidente

O Brasil corre perigo pela possível instalação de regime autoritário, pior pela associação dele com os neopentecostais, os evangélicos com intolerância religiosa que hoje tem apoio no Executivo, 30% da Câmara dos Deputados e 20% do Senado Federal e que estão tentando criar o “talibã” brasileiro (Deus, pátria e família).

Evangélico só namora evangélico; não há sexo fora do casamento; contra o aborto; associados aos judeus que não acreditam em Jesus Cristo como filho de Deus; não fazem o sinal da cruz e se batizam por pura propaganda porque o batismo por João Batista em Jesus Cristo nas águas do Rio Jordão na Palestina, o colocou como filho de Deus; não frequentam a Igreja Católica e os Evangelhos que interpretam são apócrifos, falsos porque verdadeiros só 4: Mateus Marcos Lucas e João.

Um ligeiro estudo da participação deles no processo legislativo é apavorante: votam em tudo que é ultrapassado e fora da tradição católica de amor e paz que nos legou a formação jesuítica; vivem com o pavor de serem engolidos pelos comunistas sem apontar onde eles vivem; desmoralizam as instituições como os dois ministros “terrivelmente” evangélicos colocados no Supremo Tribunal que são sistematicamente derrotados em seus votos, enfim, desmoralizam o Judiciário como o fascista miliciano Bolsonaro desmoraliza as Forças Armadas por vingança!

Existem para tomar dinheiro dos incautos, enriquecer e não pagar impostos!

Triste como a maioria da sociedade (mais de 70% porque menos de 30% são fascistas envergonhados) está assistindo passivamente o que vem acontecendo.

Não posso ficar calado, o meu passado de lutas não suporta o silêncio e, assim deixo por escrito a indignação para que no futuro saibam como pensei.